

D.^o Paulo de Moraes Barros

D.º José Baptista de Almeida

D.º Guilherme de Almeida

José Guido
Jacób Dickel
Amador de Campos Pucheco

Resolução Municipal

Depois ordinaria em 1.^o de Junho de 1892.
Residência de D.^o Paulo Moraes.

Do primeiro dia do mez de Junho de mil
oitocentos e noventa e dois, nesta cidade
de Piracicaba e salto da Intendencia
Municipal, presentes ao meio dia, os
Senhores D.^o Paulo Moraes, Presidente, Amador
de Campos Pucheco, D.^o Severino de
Almeida, D.^o José, Jacob Dickel e José Guido,
o D.^o Presidente abre a sessão. Lida a
acta da sessão passada, foi approvada.
Officio do Intendente, João
Ferreira de Campos, e Antonio
Manoel de Moraes Campos, ao Cidadão
Dez Presidente do Estado, pedindo suas
exonerações, e remettido a esta Inten-
dencia para informar. Devolve-se
com a informação. Item do Inspector
de Caminhos de Ferro de Campos, dan-
do conta do serviço da Estrada velha
do Rio Claro, e relação do resultados
anteriores. Tem-se effectivado os mul-
tas. Item do Inspector de Caminhos, Ban-

Punto Ferraz de Aranda, dando conta do
serviço da estrada de Viçosa digo que
vae ao serviço de Viçota pelo sitio de
S. Amancio, e relação do multado.
O mesmo despacho. Item o Inspector
da estrada de Baptistado passa o Alamo
bary, Francisco Alves, dando conta do
serviço. Interimada. Item o Inspe-
ctor da estrada de Turquino, Francisco
Antonio de Moraes, dando conta
do serviço, e relação de multas. In-
terimada, tomase effectivas as multas.
Item o Inspector da estrada de Pisaria
da a Turquino Theophilo Branco de Godoy,
dando conta do serviço, e relação de
multas. Interimada, tomase effectiva
a multa. Item o Inspector das esta-
das de Pai d'Alho, passando pelo Moraes
a Estiva, Joaquim Mendes da Cruz,
no mesmo sentido - o mesmo des-
pacho. Item o Inspector desta cidade
a Freguesia de Bomfim, João Egydio de
Oliveira, relatando achas se proscripto
aquelle caminho. Interimada. Item
o Inspector da cidade a Baptistado
João Custa de Souza Garmento, dan-
do conta do serviço, e relação de
multas. Interimada tomase effecti-
vas as multas. Item o Inspector
da estrada de Botucatu pelo Pai
d'Alho, João Pedro Jardim, no
mesmo sentido - o mesmo despacho.
Item o Inspector da cidade a muni-

margem esquerda do Curumbataty, João
 Pinto da Silva, no mesmo sentido. E esse
 me despacho. Balancete do Matadouro
 Municipal de mey de Maio, de mesmo
 anno um saldo a favor da Intendencia
 de 100 000 000 de reis - A commissão de
 contas - Conta do Engº Geographico?
 de 100 000 000, por ordem do Delegado
 de Hygiene. Ao Dº Delegado de Hygiene
 para informar a respeito. Representa-
 tivos do (Delegado) Digo do Subdelegado,
 José de Ray, Guypente, e Francisco
 Cassia de Barros, pedindo (a elevação)
 logo a esta Intendencia as informa-
 ções processas, para que seja elevada
 a freguesia de São das Pedras a Villa
 e nomeada uma commissão, com
 posto de Intendentes Dº Silveira Netto
 Dado e João Guido, para dar pare-
 cer. Requerimentos de Pedro Correa
 da Telhada de Jardim Publico, pedindo
 augmento de ordenado. Oportunamente
 de sua attenção como fôr de justiça.
 Dado de Paulo Ventura, pedindo pa-
 ra vender café em chicaras em mes-
 eah. A commissão de Hygiene para
 dar parecer. Dado de Capitão João
 Rodrigues de Godoy Lobo, pedindo a tin-
 tamento em um terreno de sua pro-
 priedade, sito a rua de Alfiezes José
 Caetano, visto o Pradus Terren Tapado
 vista sua fidei e travessa que vai
 da mesma rua a da Boa Vista. A

Comandante de Obras Publicas para os
pareceres. Pareceres. A Commissão
de Obras Publicas, dá o seguinte parecer,
sobre o requerimento do mór
homem da rua da Misericórdia: Poder
sustentado e examinado a rua da Misericórdia,
entre as ruas Prudente de
Moraes e Pessa de Waio, e pelos estudos
que fizemos, vemos de parecer que
realmente é necessario a collocação
de um boeiro e sargetas, porque como
se existe uma casa na parte desta
rua, e sendo o transito muito
frequente, as obras pedens ser feitas
em occasião oportuna, quando das
de ruínas, importancio e necessidade
esteyam terminadas. Pareceres 29
de Maio de 1892. Jacob Dibski, D.
M. G. Leon Non de Bodó. Aproveado
a pareceres da commissão. Indicação
de D. Dibski, apresenta os seguintes pro-
pontos que se compõe, mas suas ta-
beas de maior capacidade que as ac-
tuales para o Matadouro, e que se
colloque no mecanismo d'agua,
uma torneira com roscas e uniao,
para que possa ser collocado um tu-
bo de brassa, para assim metter
lavas e Matadouro no momento
de abater os rezes, visto a largura
actualmente ser feita com duas
cambas, que são não sufficien-
tes, ainda quando agora esta se

reunir-se os factores necessarios com
o pessoal preciso, para tais serviços.
2.º Mandar-se tirar plantas exactas
das estradas, indicando tudo quanto
possa ser util, para estes serviços.

Dalla do Intendente 1.º de Junho
de 1892. Do M. G. Leon de S. P.
Ao D. Amador Pacheco, e Jacob D. Hill
para dar os pareceres. Essa vista da
resposta negativa do Superintendente
das Obras Publicas de S. Paulo, em
resposta ao nosso officio pedindo um
engenheiro especialista, para fazer
a planta e esboço, para a rede
de esgotos nesta cidade, e conforme o
parecer da Commissão de Obras Pub-
licas, desta cidade indicado, e em vir-
ta de não se achar especialista dispo-
nível, e da grande urgencia que ha
na collocação de essa rede de esgo-
tos, urgencia e necessidade que dia-
riamente se sente em ao posto, e que
irrefutavelmente as cidades vizinhas no
estado mostrando, pelas graves conse-
quencias dos epidemias surtantes, e
das quaes até hoje ficamos livres, gra-
ças as medidas tomadas pelas antec-
edades, para evitar que os epidem-
ias se importassem para cá; por
tanto mais uma vez, sendo já a
quarta vez, que se ehame a criar
contos para fazer uma rede de esgo-
tos nesta cidade sob os seguintes

eambicis? e propoimento apresentas a plan-
 ta exacta da cidade, aonde tem de ser col-
 locados os exectos, e os nos affluentes, co-
 mo tambem da passagem dos quintaes,
 das aguas arvidas, e pluvias, com discip-
 las minuciosas, do sythema e qualidde de
 materias a empregar, indicando o tempo
 necessario para acabamento das obras,
 garantindo o propoimento escolhido, es gu-
 ran do se sobre quatro centos contos de reis.
 Propoimento outro que se peca no Governo
 Estadual e seu auxillio, para que em
 preste a esta cidade o Capital ne-
 cessario, para pagar os exectos, ou que
 o Governo garanta os juros do capital
 necessario, de forma que se possa fa-
 zer um emprestimo, para pagar-se
 por nossa conta, as obras indicadas.
 Aos 10 de Junho de 1833.
 Basta da Intendencia a Approvada a ind.
 do Sr. Gen. de Rod. e Approvada a ind.
 e com a modificação proposta
 pelo Presidente, de pedir primeiro au-
 xillio ao Governo do Estado, para de-
 pois de concedido chamar-se em en-
 cunho. Propoimento que a Intendencia
 pede já adme a prohibição de fazerem
 e construccões, sem que sejam observados, e
 executadas as seguintes posturas, para
 evitar que tenhamos a lamentar as
 mesmas desgraças que se passaram no
 no Rio de Janeiro e S. Paulo, pelas
 desabamentos de casas muito mal
 construidas, muito frouxamente

para economia essencial, que se fizeram
com as matérias, tanto em qualidade,
como em quantidade. Mas se aqui para
todas as construções, quis-se em este
caso como no interior, quis-se abas-
car e trabalhos, e mesmo para o devide-
mento, uma espécie de terra chama-
da - "Gairo" e não ha material melhor
para guardar e depositar microbios por
longo tempo, de qualquer epidemia
de que o "Gairo" não ha necessario
material para favorecer os
desabarramentos que o "Gairo" o ser
fallas ainda de muitos mais micro-
vixientes como humidade de 2/3.
Ha construções aqui com quartos de
formis sem janelas, quartos pequenos
com todas as disposições possíveis, en-
tra a hygiene, e e' por estes que
temos que propor, que se adju-
te no código de posturas, os seguintes
paragaphos: 1.º E' prohibido o uso
de saibas nas construções de casas,
em qualquer parte do edificio. 2.º
Os abiescos devem ter pelo menos,
um metro de fundo, com 30 centi-
metros de largura. 3.º O pavimento ar-
das deve ser pelo menos um metro
proximo do nivel da mar. 4.º Todos
os quartos devem ter janelas, ou di-
recta communicação com o ar
livre. 5.º Os quartos devem ter pelo
menos quatro metros de altura.

6.º Os planos exteriores devem pelo menos
ter um tyollo e meio, e para sobrados 2 tyollos
e meio. 7.º Nenhuma construcção pode ser
feita sem que as plantas e ornamentos
inscriptivos de materiaes a um prego, sejam
examinados, e approvados, pelo Engenheiro
ou Architecto, encarregado deste serviço pe-
la Intendencia, a Taxa para examina-
ção de 100000 por planta. 8.º Os
cursos de 100000 por planta, serão entra-
das fiscaes deves, terão entrada nas con-
strucções para fiscalizar rigorosamente es-
tas disposições, e inspettar cada inspec-
ção que será o proprietario da casa, em
500000 mil reis a primeira vez, e mul-
tiplicando esta quantia pelo numero das
vezes de cada inspecção, sendo as obras em
bargatas, até que a multa esteja paga.
Colar da Intendencia, e o Mestre de
1599 e 9.º Guilherme Leão de Bodi.
As commissões reunidas de Obras Publicas,
e Hygiene para dar parecer. Proposto
que a indicação feita pelo Sr. Silveira
nesto anno de 20 de abril passo
e rebaxamento da sua de 200000, pro-
prio ao Watercurso, seja feita em me-
recas com urgencia, e tambem apu-
regada essa sua. Desta sua expõe
1.º de Junho de 94. Sr. Guilherme Leão
de Bodi. Approvado. O Sr. Presidente
apresenta as seguintes Indicações que se
fazem ao Governo do Estado para en-
carregar de R\$ 1.500000 para a construc-
ção de uma ponte na estrada que

Esta cidade via a Botucatu: Sala das
Depois 10 de Junho de 1892. Paulo
Mesas. Approvada. Resolvi que se
officie no Congresso Federal, pedindo
se para a empresa de electricidade
a favor da clausula, qua d'agora
situa no contracto respectivo. Sala
das Depois 1 de Junho de 1892. Appro-
vada. Propomho que se represente no
Congresso do Estado contra o pedido
da Companhia Paulista de vias ferreas
e fluvias, pedindo modificação no
contracto que celebrou com o Go-
verno do Estado, para a construcção
de um canal para esta cidade.

Sala das Depois 1 de Junho de 92.
Paulo Mesas. Approvado. O commissa-
rio de Contas apresenta o seguinte parecer
sobre o balancete do Procurador da
Justiça. Que em constancia de alguns
enganos contra o procurador, no mo-
do a que procede, o que embe a
quantia contra o mesmo de \$.
1214100, e de passivos que se
apresentado outro balancete com
o saldo real, deduzida aquella diffe-
rença. Sala das Depois 4 de Junho de 1892. Ypsi Gomes Marques, Assa-
dor Pacheco. E nada mais havendo
a tratar o 3.º Presidente encerra
na Depois, e eu Chaciano de Oliveira
de Oranjo. Secretario. Lemos a
presente acta, que sendo lida

LePaulhink

foi approvada; com a seguinte certificação
vigada pelo Sr. Presidente, que a ponte
é sobre o Ribeirão de Congussabal.

D. Paulo de Moraes Barros
Sr. João Baptista de Oliveira Melo
José Gomes Marques
José Guidi.

Antonio Manoel de Moraes Sampaio
Arnaldo de Campos Pacheco

Intendencia Municipal

Expão Especial em 7 de Junho de 1892.

Presidencia do Sr. Paulo Moraes.

Nos sete dias do mes de Junho de mil e oito
centos e noventa e duas, nesta cidade de
Piracicaba e sala da Intendencia Muni-
cipal, as duas horas e meia da tarde,
presentes os cidadãos Intendentes Sr. Paulo
de Moraes Barros, Presidente, Sr. João Baptista
de Oliveira Melo, José Gomes Marques,
João Guidi, Antonio Manoel de Moraes
Sampaio, e Arnaldo de Campos Pacheco.
o Sr. Presidente abra a Expão. Lida
a acta da Expão passada, foi approvada
esta com a certificação exigida pelo
Sr. Presidente, que a ponte é sobre
o Ribeirão de Congussabal.
o Sr. Presidente declarou que esta Expão
foi especialmente convocada, para tra-
tar-se da situação da Procuradoria de In-
tendencia, a vista da demissão que
havia a actual Procurador Comen-
dario de Amasal, e que foi conce-